

03  
7



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

**Termo de Referência**

**AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPUMOSO.**

**Espumoso – RS  
Maio de 2023**



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO**

**Marcelo Weimer Valladares**  
Coordenador Geral de Administração

**RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROJETO**

**Simonara Copini Pastório**  
Secretária Geral de Governo

04  
7



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

05  
Y

**1.OBJETO:**

1.1 Aquisição de pneus e correlatos visando atender a demanda da frota de veículos oficiais das secretarias municipais do Município de Espumoso-RS.

**2.DETALHAMENTO DO OBJETO:**

2.1. Os pneus e correlatos serão adquiridos mediante Pregão Eletrônico 012/2022 realizado pelo Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí -RS, COMAJA.

**2.2. JUSTIFICATIVA:**

2.2.1 O fornecimento dos itens especificados é imprescindível para segurança dos veículos, bem como para devida manutenção preventiva da frota, seguindo procedimento indicado pelos fabricantes, buscando economicidade e maior durabilidade do patrimônio público e ainda visando a segurança dos agentes públicos em serviço.

**3.DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

5.1. O objeto desta licitação será adquirido de forma parcelada de acordo com a necessidade do Município durante a vigência da ata de registro de preços, mediante ordem de fornecimento da Secretaria a qual pertencer o veículo.

5.2. O licitante vencedor será fiel depositário dos produtos licitados.

5.3. Verificada alguma desconformidade com o produto, o Município deverá informar ao COMAJA, através de Ofício o ocorrido, anexando, quando necessário, e-mails trocados demais documentos comprobatórios, para e-mail planejamento@comaja.com.br

5.4. O objeto da presente licitação, na sua entrega deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

5.5. A nota fiscal deverá ser entregue junto com o seu objeto.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

06  
7

5.6 Os produtos deverão ser recebidos na Secretaria solicitante do pedido, em conformidade com a ordem de fornecimento, pelo fiscal do contrato devidamente identificado.

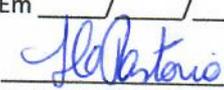
**6. PRAZO DE PAGAMENTO:**

6.1 O prazo de pagamento será realizado em até 30 dias após emissão da Nota fiscal.

**7. FISCALIZAÇÃO:**

7.1 A fiscalização será exercida pelos servidores: Secretaria de Transportes e Trânsito e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos: Nedio Chieza; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Junior Helder; Secretaria de Saúde: Caroline Lupatini, Secretaria de Assistência Social: Lucio Fracaro; Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, Secretaria Geral de Governo, Secretaria de Coordenação e Planejamento e Secretaria da Fazenda: Diogo Tramontini.

  
Marcelo Weimer Valladares  
Coordenador Geral de Administração

Projeto analisado e aprovado  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
  
Simonara Copini Pastório  
Secretaria Geral de Governo